



PORTARIA Nº 021/2026

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA ETAPA MUNICIPAL DA 18ª CONFERÊNCIA NACIONAL DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATÍLIO VIVACQUA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS),

CONSIDERANDO a realização da 18ª Conferência Nacional de Saúde, cujo tema central é *“Saúde, Democracia e SUS: cuidar do povo é cuidar do Brasil”*;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a participação da comunidade na formulação e controle das políticas públicas de saúde, conforme disposto na Lei nº 8.142/1990;

CONSIDERANDO a importância da Etapa Municipal como espaço democrático de discussão, avaliação e proposição de diretrizes para o fortalecimento do SUS;

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a **Etapa Municipal da 18ª Conferência Nacional de Saúde** no Município de Atílio Vivacqua/ES, a ser realizada no dia **12 de maio de 2026**, das **08h às 13h**, no **Salão da Paróquia Santo Antônio de Pádua**.

Art. 2º A Etapa Municipal terá como tema central: *“Saúde, Democracia e SUS: cuidar do povo é cuidar do Brasil”*, com o objetivo de promover a participação social na construção de propostas para o fortalecimento das políticas públicas de saúde.

Art. 3º A organização e coordenação da Conferência ficarão sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, em conjunto com o Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º A Conferência contará com a participação de representantes do governo, trabalhadores da saúde, usuários do SUS e prestadores de serviços, garantindo a paridade prevista na legislação vigente.

Art. 5º As despesas decorrentes da realização da Etapa Municipal da Conferência correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Atílio Vivacqua/ES, 29 de abril de 2026.

ANDREA PRICILA TEIXEIRA CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde